

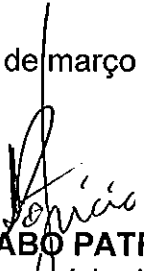
ATO DO PRESIDENTE Nº 222, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73 do Regimento Interno, resolve:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da CODEPLAN, instalada pelo Ato do Presidente nº 791, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 21 de dezembro de 2009, a servidora do quadro de pessoal da Câmara Legislativa ALESSANDRA DE MOURA JUCA, matrícula 18447, sem prejuízo de suas remunerações e das funções atuais, inclusive da decorrente do exercício do cargo em comissão de Segurança Parlamentar, CL-07, do Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa.

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, a servidora retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 25 de março de 2010.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência